



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 859/2002 DE 11/03/2002

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, à vista de relatório apresentado pela Comissão Organizadora, o **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL** lançado sob o Edital n.º 001/2001 de 30/11/2001, realizado no dia 26/01/2002 (prova escrita) e nos dias 20, 21 e 22/02/2002 (prova prática), para preenchimento dos cargos vagos de Auxiliar de Serviços Gerais, Borracheiro, Marceneiro, Mecânico, Mestre de Obras, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Leves, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Vigia, Zeladora, Gari / Margarida, Contador, Escriturário, Fiscal de Tributos, Oficial Administrativo, Topógrafo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Psicólogo, conforme classificação divulgada nos Jornais Panorama Regional e Tribuna do Vale.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dois (11/03/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Viação e Serviços Urbanos da Prefeitura e o Departamento Municipal de Educação continuam fazendo malabarismos para atenderem o enorme contingente de usuários do transporte escolar, o qual abrange o Município de Ibaiti em toda a sua enorme extensão.

Talvez a população não tenha noção da complexidade do processo, que no bom português definimos como quebra-cabeça, pois são milhares de estudantes por dia utilizando os

dos em três horários distintos. A estes fatores agregam-se outros problemas, tais como conservação de estradas com sol ou com chuva, manutenção constante dos ônibus, brigas entre alunos, depredação dos ônibus pelos próprios usuários, e o mais grave de todos: "superlotação." Os "caronas" estão por toda a parte e sempre "precisam" ir de cá para lá e de lá para cá, cada um com um problema diferente. Quanto a isso necessitamos urgen-

são por parte dessas pessoas, pois como o nome já diz claramente o transporte é ESCOLAR, além do que a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe a prática de dar carona em ônibus escolar.

Temos conhecimento da triste realidade social do Brasil e nos compadecemos muito dos necessitados, mas esse problema não foi causado por nós e não é da alçada da Educação Municipal de Ibaiti resolver o problema...

A BELEZA DA MULHER IBAITIENSE

A mulher ibaitiense sempre obteve destaque pela sua beleza. Um belo exemplo disso é Pamela Carvalho, a Rainha das Colinas 2001, que destacou-se mais uma vez pela sua beleza genuinamente ibaitiense ao participar do desfile para a escolha da Rainha da 30ª EFAPI de Santo Antonio da Platina, onde foi muito aplaudida. Pamela é filha do ex-vereador Celso Carvalho e pretende batalhar pela carreira de modelo, para a qual ela tem altura, simpatia e beleza suficientes, além da nossa torcida.



Pamela Carvalho, Rainha das Colinas 2001

**VENDO APARTAMENTO EM CURITIBA, NO BAIRRO PORTÃO, COM DOIS QUARTOS (SUITE) COM 97 M2. ACEITO IMÓVEL EM IBAITI.
TRATAR PELO FONE: 546-2766**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 859/2002 DE 11/03/2002.
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, à vista de relatório apresentado pela Comissão Organizadora, o CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL lançado sob o Edital n.º 001/2001 de 30/11/2001, realizado no dia 26/01/2002 (prova escrita) e nos dias 20, 21 e 22/02/2002 (prova prática), para preenchimento dos cargos vagos de Auxiliar de Serviços Gerais, Borracheiro, Marceneiro, Mecânico, Mestre de Obras, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Leves, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Vigia, Zeladora, Gari / Margarida, Contador, Escriturário, Fiscal de Tributos, Oficial Administrativo, Topógrafo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Psicólogo, conforme classificação divulgada nos Jornais Panorama Regional e Tribuna do Vale.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dois (11/03/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal



POTENCIAL SEGUROS



DANOS:

- Automóvel
- Residencial
- Vida
- Saúde
- Previdência
- Empresarial

**FAÇA
A
SUA
COTAÇÃO**

Endereço:
Rua Theófilo Marques da Silveira, 488
Fone: 546-2707/546-6246